



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.396, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as seguintes informações:

- Relação de todas as ações de fiscalização realizadas pela Controladoria-Geral da União - CGU em Santa Catarina de 2003 a 2008, abrangendo o Estado, Municípios, órgãos e empresas estatais, explicitando a identificação do processo, datas, motivo da ação, irregularidades constatadas e resultados finais.

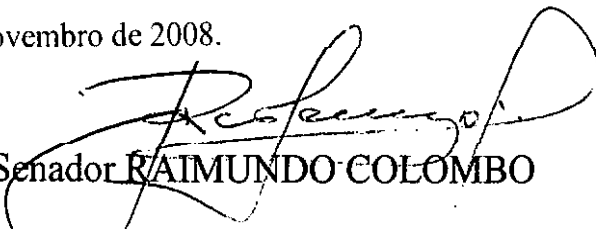
JUSTIFICAÇÃO

A missão parlamentar abrange não apenas a produção legislativa, mas também a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Nesse sentido, é imperativo conhecer as ações e resultados das fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle, como é o caso da CGU, que, aliás, vem desempenhando um trabalho com nítida evolução de qualidade técnica.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2008.

(À Mesa para decisão)

Publicado no *Diário do Senado Federal*, de 20/11/2008.


Senador RAIMUNDO COLOMBO

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:16769/2008)